

Decreto Legislativo  
n. 524, de 15/08/16



FOLHA Nº 001  
DATA 04/08/2016  
RUBRICA *gab*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

## PROCESSO

Nº 1388/2016

Interessado: *Senador João Bras Mathias Garcia*  
*Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016*

Assunto: *Concede Título de cidadão Colatinense ao*  
*Senhor Tiago Aparecido Pereira dos Santos.*

### AUTUAÇÃO

Aos *04 (quatro)* dias do mês de

*Agosto* do ano de *2016*

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*Delia*



Dec. leg.  
n.º 1527, de  
15/08/16

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016:**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; APROVA:

**Artigo 1º** - É concedido o Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor TIAGO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Colatinense.


**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 04 de Agosto de 2016.

**JOÃO BRAS MATHIAS GOUVEIA**  
Vereador - PDT


LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

08 / 08 / 2016

  
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 11 / 08 / 2016

  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: Unanimidade

Sala das Sessões, 15 / 08 / 2016

  
PRESIDENTE

## **CIDADÃO COLATINENSE – Vereador Bras Matias**

1. Tiago Aparecido Pereira dos Santos. Destacou-se no comércio com a Sorveteria Mais Sabor no Bairro Columbia com sua simpatia e bom atendimento. Natural de Minas Gerais



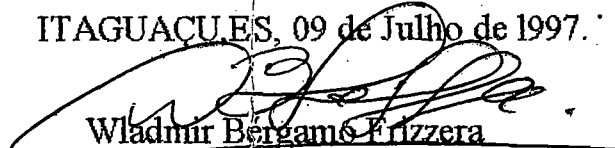
29989928/0001-22  
Cartório do Registro Civil e  
Tabellionato  
Rua Vicente Peixoto de Melo nº 32  
CEP 24.002-18  
Itaguacu - ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Cartório do Registro Civil  
Comarca de Itaguacu-ES.  
Rua Vicente Peixoto de Melo nº 32.  
Fórum Desembargador "Getulio Serrano"  
Telefone (027) 725-1157. ( Ramal 33)  
Wladimir Bérghamo Frizzera  
OFICIAL

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

CERTIFICO, que no Livro nº A-9, às folhas nº 194, e , sob o nº 6.751, de REGISTRO DE NASCIMENTO, foi lavrado o assento de: **TIAGO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**; nascido (a) aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), às 8:00 horas, em Hospital: "Santana de Água Boa", localizado à rua: Felix Cony, nº 138, Água Boa, Estado de Minas Gerais, do sexo masculino, sendo filho (a) de Dalvino Rodrigues dos Santos e Maria Pereira dos Santos, lavradores, naturais de MG, casados em Água Boa, MG e residentes neste distrito, sendo avós paternos; Vicente Pereira dos Santos e Lucinda Rodrigues dos Santos, e sendo avós maternos; Serafim José de Melo e Rita Pereira de Melo. Foi declarante o pai do registrando, foram testemunhas; Osmar Roberto Mapeli e Jones Paulo da Silva Alegre, serventuários da justiça, brasileiros e residentes nesta cidade. **AVERBAÇÃO: NENHUMA \*\*\*\*\***

ITAGUACUES, 09 de Julho de 1997.

  
Wladimir Bérghamo Frizzera

Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil e Tabellionato  
Wladimir Bérghamo Frizzera  
Oficial Tabellão Substituto  
Comarca de Itaguacu - ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016**, protocolizado nesta Casa no dia 03 de Agosto de 2016, de autoria do vereador **JOÃO BRAS MATHIAS GOUVEA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. TIAGO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 11/08/2016.

**Este é o Relatório.**

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao **SR. TIAGO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016**.

Sala das sessões, em 11 de Agosto de 2016.

**OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
**PRESIDENTE**

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**LAUDEIR LUIZ CASSARO**  
**MEMBRO**

Aprovado em única discussão,  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões, 15/08/2016

  
PRESIDENTE